

## Reunião Ordinária Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 18 de outubro de 2022

Aos 18 (dezoito) dias de outubro de 2022, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada no auditório da do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada as 8:45h e a segunda as 09h00, presidida pela Sra. Luana Cristina da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim. Registrando a presença dos conselheiros: **Sandra Mara Costa, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Delandi Pereira Macedo e Rafael da Silva Salarolli, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Andressa Colombiano Louzada, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; José Francisco Landi de Oliveira, representante do IDAF; 2º Tenente PM Silvio Lima de Paula, representante da Polícia Militar Ambiental; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Vânia Sueli Lima Santos, representante do CRC; Wesley Mendes, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, com a ressalva de não ter assinado a lista de presença; Nilton Costa Filho, representante da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim; Cláudio Vilarinho Moraes, representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim; Thuanne Corrêa Goltara, representante da OAB; Valério Raymundo, representante da Pastoral da Ecologia; João Marcos de Oliveira Purcino, representante da ONG Instituto Gota Verde e João Luiz Madureira Júnior, representante da ONG Caminhadas e Trilhas.** Registramos ainda a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fabiana Ramos Dias Caçador, Sara Natividade e Fernanda Lyra e ainda os servidores da Defesa Civil Municipal Carlos Miranda e Secretário Municipal de Obras, Delandi Pereira Macedo. Verificado o quórum para o início da reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente deu boas vindas aos presentes, iniciando com a leitura da Pauta encaminhada aos conselheiros. Passando à apreciação do **primeiro ponto de pauta, trata-se da aprovação da ata da reunião anterior.** Lida e colocada para aprovação, foi aprovada pelos presentes a ata da reunião do dia 19 de julho de 2022 com 06 abstenções, feitas pelo representante da AABRI, Pastoral da Ecologia, CRC, FAMMOPOCI, IDAF e Polícia Militar Ambiental, pois não estavam presentes à reunião. À pedido dos convidados da defesa civil, foi invertido o ponto de pauta acerca dos esclarecimentos sobre as obras de contenção do Bairro Amarelo. O convidado Carlos Miranda, coordenador da Defesa Civil do Município, iniciou sua apresentação esclarecendo sobre a necessidade das intervenções feitas no município, principalmente em relação à contenção de encostas, mormente a intervenção feita no bairro Amarelo. Esclarece as diversas formas de estabilização de taludes, esclarecendo que cada área de risco demanda um tipo de intervenção, que pode ser mais simples ou mais complexa, de acordo com a necessidade, sendo que a Defesa Civil faz a sugestão da intervenção, sendo a Secretaria de Obras que faz a opção e o estudo de engenharia para definição da melhor solução. O convidado segue sua apresentação, informando outros pontos de intervenção que serão feitos no município, esclarecendo ainda que alguns pontos no município ainda são trechos de rodovias estaduais, sendo





que o município já está elaborando a municipalização destes trechos para que possam ser feitas intervenções para obras de contenção. Carlos ainda esclarece que o bairro Amarelo foi feito primeiramente eis que passou por problemas recentes de deslizamento, inclusive atingido carros e gerando a necessidade constante de limpeza de partes do talude que constantemente deslizavam. Esclarece ainda que a não intervenção poderia causar grande prejuízo não só material mas também em relação à risco de morte tanto daqueles que moram próximo ao talude como daqueles que transitam pelo local. Apresentados outros pontos de risco no município, os quais devem receber intervenções de forma mais urgente. O convidado esclarece que a Defesa Civil apenas sugere os pontos de intervenção e que o município, de acordo com sua capacidade de execução faz o projeto executivo e as intervenções necessárias para que a área não esteja mais em risco. Ao final, o convidado esclarece quais as funções da Defesa Civil e quais as ações que desenvolvem no município. O conselheiro Valério questiona se existem casas interditadas no Município, sendo que o convidado responde que muitas estão interditadas e que algumas delas estão interditadas em razão de perigo de queda de talude. Cláudio questiona sobre a titularidade da área do bairro Amarelo que sofreu intervenção, sendo esclarecido pelo convidado que a área é particular em desuso, sendo que passou à ser área de interesse público e que não poderão ser mais construídas casas no local justamente pelo risco apresentado e que, a partir de agora, a área deverá ser mantida pelo município. O Conselheiro Nilton pede a palavra e informa que o foco na reunião de hoje é em relação à obra executada no amarelo, principalmente em relação à supressão das árvores e à compensação. O convidado esclarece que no local em que as árvores foram retiradas não podem ser plantados outros indivíduos justamente pela característica do local, sendo que qualquer compensação deve ser feita em local apropriado para que as situações de risco não voltem a ocorrer. O conselheiro João Luiz apela para que sejam feitas compensações de forma pensada e planejada. O conselheiro Wesley pede a palavra e informa que a entidade que representa se posiciona sempre favorável à vida, sendo que sua entidade se preocupa em salvar vidas e que sugere que a compensação deve e pode ser feita com a reestruturação do horto. Valério se manifesta no sentido de que não concorda com as prioridades apresentadas pela defesa civil, visto que as áreas apresentadas são em sua maioria locais rochosos e que existem outros locais com bolsões populacionais e áreas particulares que necessitam de intervenção. Carlos esclarece que o Município por Lei não pode intervir nestas áreas particulares sob pena de improbidade administrativa. Convidado para fazer o uso da palavra, o Secretário Municipal de Obras, Delandi Macedo, este informa que cabe a secretaria de obras fazer a execução e acompanhamento das obras no Município. Informa que para a obra em questão o embasamento utilizado foi o laudo da defesa civil de grave risco da região. Apresenta quais foram as ações tomadas pela Secretaria Municipal de Meio Obras e ainda o parecer técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente autorizando a supressão das árvores do local. O conselheiro João Luiz manifesta-se no sentido de que a defesa das áreas verdes não é excludente das vidas humanas sendo que as cidades mais modernas possuem boa convivência entre pessoas e áreas verdes. O Secretário de Obras informa que não há nenhum interesse da administração em fazer desmatamento, contudo, no caso em apreço não haveria possibilidade de realizar a obra sem



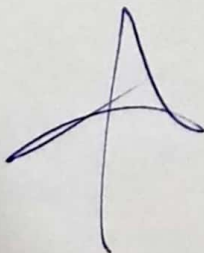


supressão. O conselheiro Nilton assevera que o meio ambiente deve ser prezar por todos os tipos de vida que existem. Nilton informa que o parecer apresentado não constava no processo de licitação mas agradece sua apresentação no momento e ainda agradece todas informações encaminhadas à tempo. Nilton ainda questiona sobre quais serão as compensações que serão feitas para minimizar o impacto da obra realizada e outras que deverão ser executadas e terão impacto nas áreas verdes. Foi questionado pelo Conselheiro Valério e Nilton se existe ou não a dispensa ou a licença para a supressão das árvores do local, sendo que a SEMMA informa que apenas o parecer com a autorização para tanto. Em relação à compensação ambiental a presidente do Conselho informa que a SEMMA está em processo de identificação das áreas verdes e ainda a tramitação da Política de Arborização, o que deverá nortear as compensações que devem ser feitas em razão das árvores já suprimidas e outras que deverão ser em razão de outras obras. O Conselheiro Delandi compromete-se em solicitar que cada um dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras faça o plantio de uma árvore no local indicado. A servidora Fabiana esclarece que atualmente a legislação municipal prevê a compensação de 2 à 10 indivíduos por cada árvore suprimida. Nilton ressalta a importância da informação ao Conselho de Meio Ambiente. O Secretário de Obras e Conselheiro Delandi agradeceu a oportunidade de fazer os esclarecimentos e colocou a Secretaria de Obras a disposição para qualquer esclarecimento. Visto que são 11h da manhã, horário limite foi colocada em votação a continuidade da reunião até o meio dia, contudo foi verificado que o quórum para a continuidade das deliberações é insuficiente em razão de compromissos dos conselheiros. Ficou deliberado que haverá reunião extraordinária no mês de novembro para apreciação dos pontos de pauta que não foram apreciados na oportunidade. Em discussão informal, o conselheiro Cláudio Vilarinho Moraes, fazendo uso da palavra, levanta questionamentos quanto a alugar carros para SEMMA e contesta que os valores a serem gastos no período de vigência pode-se adquirir de forma permanente um ou mais veículos. Afirma que: "Acredito ser mais viável pois ao termino do contrato teremos o carro em definitivo. Aliado a isso, um carro zero tem garantias de fábrica por 2 anos. Por isso sugiro a todos repensar esse ponto de gastar dinheiro do fundo com terceiros e sim de forma permanente para SEMMA". O Conselheiro Valério sugere a criação de uma Câmara Técnica para acompanhamento da execução do FMDA. José Francisco sugere que seja feito chamamento público para que entidades possam apresentar projetos para o uso do FMDA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:50h, com a presidente agradecendo a presença de todos.

Manna Almeida



A



Ch.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600330031003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **16/06/2023 12:44**

Checksum: **216372B8A95845564A4C4934DF3B4ED5DEA65FAEA3585DE6B1392D31BC9F1022**

